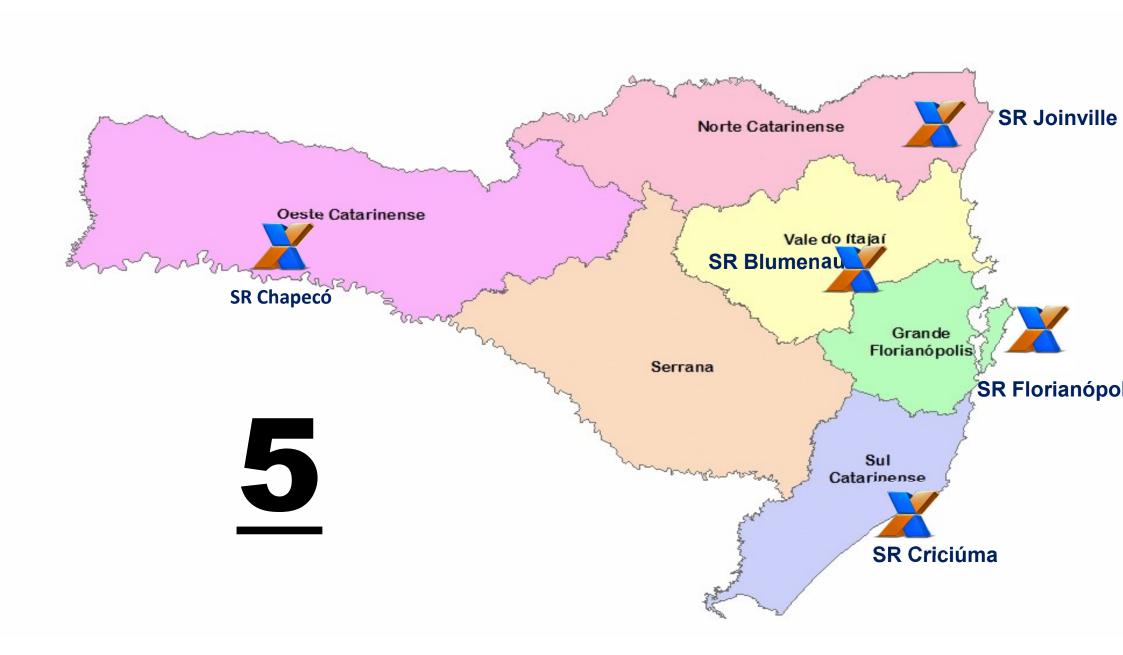
295 172 9 563 427 17

SEG/SEH
GIGOV/FL
GIGOV/CHA
REGOV/CRI
REGOV/BNU
REGOV/JLLE
REGOV/JLLE
REGOV/JLLE

São 1.169 pontos de atendimento em Santa Catarina com 3.388 empregados CAIXA





Habite Seguro



- Instituído pela MP 1070/2021;
- Um pacote de benefícios para facilitar o acesso ao crédito imobiliário para o público alvo definido;
- Condições diferenciadas para contratação com recursos do FGTS e SBPE.



Público Alvo



- Policiais integrantes da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, polícias penais e polícias militares, ativos, inativos da reserva remunerada e reformados, e aposentados;
- Bombeiros integrantes dos corpos de bombeiros militares, ativos e inativos, da reserva remunerada e reformados;
- Agentes penitenciários, peritos e papiloscopistas integrantes dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, ativos e inativos e aposentados;
- Integrantes das guardas municipais, atendido o disposto na Lei nº13.022, de 08 de agosto de 2014.



Requisitos



- enquadrar-se no público-alvo do Programa;
- Ter mínimo de 3 anos de exercício efetivo no cargo público;
- Estar apto junto à Instituição financeira para contratação de financiamento;
- Não fazer parte do regime jurídico de cargos ou funções de natureza temporária;
- Não ser o ocupante exclusivamente de cargo em comissão, função de confiança ou posto de mesma natureza;

O profissional deverá comparecer ao órgão de vinculação e solicitar DECLARAÇÃO formal contendo os requisitos acima, conforme modelo do M.SP para fins de enquadramento do Programa, que será publicado em Portaria Ministerial.



Modalidades de financiamento



IMÓVEIS URBANOS E RESIDENCIAIS



- Aquisição de Imóvel Novo
- Aquisição de Imóvel Usado
- Unidades Habitacionais vinculadas a empreendimentos
- Aquisição de terreno e construção de imóvel
- Construção de imóvel em terreno próprio.
- Aquisição de imóveis CAIXA Adjudicado



Critérios para Subvenção



- não ser titular de financiamento ativo de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional, exceto contratos destinados à aquisição de material de construção;
- não ser proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional;
- Valor do imóvel de compra e venda de até R\$ 300.000,00;
- Renda individual de até R\$ 7 mil;
- Subvenção concedida apenas a um beneficiário por grupo familiar;
- Recebimento de subsídio somente uma vez ao beneficiário;



Limites da Subvenção



| Grupo | Renda minima R\$ | Renda máxima R\$ | Subvenção - entrada até R\$ | Subvenção — tarifa* até R\$ |
|-------|---------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| J | 0 | 3.000 | 12.000 | 1.250 |
| | 3.001 | 4.000 | 10.000 | 2.000 |
| m | 4.001 | 5.000 | 8.000 | 2.100 |
| IV | 5.001 | 7.000 | 6.000 | 2,100 |

A Subvenção é adicional somada aos recursos do financiamento habitacional, subsídios do FGTS, demais recursos provenientes de programas habitacionais estaduais e/ou municipais, se houver, bem como recursos próprios do beneficiário, inclusive uso da conta vinculada FGTS



Subvenção da Tarifa



* A Subvenção da tarifa: é concedida no ato da contratação, não subsidiando a tarifa inicial que ocorre durante a avaliação da proposta de crédito imobiliário, exemplo:

Grupo III - Operação FGTS - Imóvel Novo - 150 mil - UF/SP

Tarifa Inicial da operação: 750 reais

Tarifa no ato da contratação: 1.520 - 750 = 770 reais

Valor da Subvenção da Tarifa: 770 reais

Grupo III - Operação SBPE - Imóvel novo - 300 mil

Tarifa Inicial da operação = 750 reais

Tarifa no ato da contratação: 3.100 - 750 = 2.350 reais

Valor da Subvenção da Tarifa: 2.100 reais

Diferença paga pelo cliente no ato da contratação: 2.350 - 2100 = 150 reais



Documento para Enquadramento

O proponente beneficiário necessita apresentar à CAIXA <u>declaração do órgão empregador vinculado</u> (validade de 90 dias), contendo:

- a) Dados de identificação do profissional de segurança pública conforme enquadrado rol do públicoalvo;
- b) Renda bruta, considerando o vencimento total, excluídos os benefícios temporários ou de natureza indenizatória;
- c) Tempo de serviço de, no mínimo, três anos de exercício efetivo no cargo público;
- d) Endereço e CNPJ da instituição;
- e) Ato declaratório de que o beneficiário é integrante das guardas municipais conforme estabelece a Lei 13.022, se for o caso;
- f) Informação de que beneficiário não faz parte do regime jurídico de cargos ou funções de natureza temporária;
- g) Que não é ocupante exclusivamente de cargo em comissão, função de confiança ou posto de mesma natureza, sem vínculo efetivo com a Administração Pública.
- h) Ato declaratório do beneficiário que não possui financiamento ativo, de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional, exceto na hipótese de celebração de contratos destinados à aquisição de material de construção;
- i) Ato declaratório do beneficiário informando que não é proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional;



Condições Especiais CAIXA





Para qualquer profissional dentro do público-alvo do programa, sem limite de renda ou de valor de imóvel a ser adquirido, a CAIXA oferece condições próprias de financiamento.

Nos financiamentos FGTS:

 cota de até 80% de financiamento com recursos do FGTS para imóveis usados (Tabela Price);

Nos financiamentos SBPE:

- cota de até 90% de financiamento com recursos do SBPE;
- aplicação da menor taxa de juros vigente (taxa customizada);

Para acesso as condições especiais de financiamento SBPE, não há limitação de renda, de valor de compra e venda e não há restrição quanto a propriedade de outros imóveis ou financiamentos.

É exigido que o cliente tenha relacionamento com a CAIXA (crédito de salário e débito em conta da prestação).



Condições Especiais CAIXA





Para acesso as condições especiais de financiamento SBPE, não há limitação de renda, de valor de compra e venda e não há restrição quanto a propriedade de outros imóveis ou financiamentos.

É exigido que o cliente tenha relacionamento com a CAIXA (crédito de salário e débito em conta da prestação).



PENSOU EM pensou na Caixa.



